

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY**, administradora do Hospital Itamed, estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, à Avenida Gramado, n.º 580 – Conjunto Habitacional “A”, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.304.148/0001-10, para suprir vagas em seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva técnica, realiza Processo Seletivo para a contratação de seus colaboradores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, constituindo-se de Triagem (de caráter eliminatório), teste psicológico (de caráter complementar), entrevista psicológica e técnica (de caráter eliminatório);

1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo;

1.3 Para participar de processo seletivo externo, o candidato deverá atender às condições:

1.3.1 Possuir os requisitos do cargo pretendido;

1.3.2 Possuir documentação comprobatória conforme solicitado, dos requisitos mínimos exigidos para o cargo;

1.3.3 Não possuir cônjuge, companheiro(a) ou parentes em qualquer grau que ocupem função gerencial ou de supervisão com o qual venha a ter relação de subordinação hierárquica direta ou indireta, incluindo-se:

a) Parentesco hereditário: vínculo que une pessoas descendentes umas das outras ou de um tronco ancestral comum, como pai, avô, tio, irmão e primo;

b) Parentesco por afinidade: relação social que une uma pessoa aos parentes hereditários do seu cônjuge, como cônjuge, sogro, genro, nora, cunhado e enteado;

c) Parentesco civil: vínculo criado por adoção, entre o pai adotante e o filho adotado;

1.4 Caberá ao candidato informar ao setor de Recursos Humanos a existência de parentesco.

2. DA VAGA

2.1. O Hospital Itamed dispõe a descrição da vaga:

Cargo: Analista Especializado(a) Coordenador(a) – Disponível também para Pessoas com Deficiência (PCD)

Setor: Autorização e Comercial

Vagas: Cadastro de Reserva Técnica

ATIVIDADES PRINCIPAIS:

- Coordenar as operações da Central de Autorizações e do setor Comercial, garantindo que os processos de autorização e atendimento a pacientes particulares sejam realizados de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos;
- Capilarizar as políticas e diretrizes da instituição para as equipes, garantindo a adesão às normas e promovendo treinamentos sobre novos processos, sistemas e regulamentos;
- Desenvolver e implementar estratégias comerciais para atrair pacientes particulares, promovendo os serviços do hospital e melhorando a captação de novos clientes;
- Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho das áreas sob sua responsabilidade, propondo ações corretivas e de melhoria contínua com base nos resultados obtidos;
- Garantir a correta autorização e conferência das guias de pacientes de convênios, com foco na agilidade e precisão do processo, assegurando a conformidade com as normas da instituição e das operadoras de saúde;
- Fomentar a comunicação entre as áreas internas, como recepção, faturamento e equipe médica, para garantir a fluidez nos processos de atendimento e autorização;
- Analisar contratos com operadoras de saúde e de acordo com as atividades do setor de autorizações, propor ao setor de Relacionamento oportunidades de negociação com as operadoras para assegurar condições vantajosas para a instituição e a plena satisfação dos pacientes;
- Monitorar a ocupação das agendas e das salas de atendimento, buscando otimizar a utilização dos recursos e minimizar o tempo ocioso, principalmente nas áreas de serviços particulares;
- Elaborar e revisar relatórios gerenciais, apresentando dados sobre a produção, os atendimentos, os contratos e os resultados comerciais, para acompanhamento pela Gerência de Apoio Central e apoio à tomada de decisões estratégicas.

RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

- Garantir o desdobramento e a execução do planejamento estratégico na sua área, acompanhando os indicadores gerenciais e os resultados;
- Supervisionar, orientar e treinar colaboradores, acompanhando o desempenho (planos de ação) dos profissionais de sua equipe, dentro do modelo de gestão por competências, e utilizando-se adequadamente do padrão de feedback da instituição;
- Realizar rotinas administrativas, referente à gestão de pessoas.

Pré-Requisito:

- **Formação:** Curso superior completo Administração, Gestão Hospitalar, Processos Gerenciais, Administração Pública, Ciências Contábeis;
- **Desejável:** (Bom se tivesse, mas não é obrigatório): Pós-graduação - Curso: Gestão de Saúde, Gestão Hospitalar, Marketing de Serviços, Gestão da Qualidade, Gestão de Serviços de Saúde e Hospitalares, entre outros;
- **Registro:** Candidatos selecionados para a 2ª etapa (Teste Psicológico) deverão apresentar o Certificado de conclusão do curso de nível superior;
- **Candidatos com deficiência:** Devem atender os requisitos previstos no Decreto nº 3.298/99 e demais dispositivos legais para ocupar vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, devendo anexar no ato da inscrição o laudo médico. No ato da inscrição, caso necessário, informar a necessidade de algum material de apoio ou adaptações (intérprete, leitor, transcritor etc.), conforme laudo médico;
- **Comunicação:** Os resultados das etapas e os agendamentos serão encaminhados por e-mail conforme cadastrado no portal do candidato(a). Certifique-se de manter os dados atualizados e aguardar contato;
- **Validade:** Este Processo Seletivo visa à composição de Cadastro de Reserva Técnica, com validade de 12 (doze) meses.

Carga horária: 44 horas semanais.

- **Salários: R\$ 5.507,90**

Benefícios:

- **Vale-alimentação: R\$ 710,00;**
- **Assiduidade: R\$ 290,00 (sujeito ao regramento interno);**
- **Plano de Saúde Co Participativo após período de experiência e Plano Odontológico Participativo;**
- **Plano Wellhub (Gympass).**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participar do Processo Seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site <https://www.itamed.com.br>, no ícone "Trabalhe na Fundação – Portal do Candidato(a)", entre os dias 25/06/2025 e 29/06/2025 até às 23h59, observando o horário oficial de Brasília/DF;

Parágrafo único: O candidato receberá a confirmação da inscrição na vaga pretendida via e-mail cadastrado;

3.2. Ao se candidatar à vaga, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados e declara estar ciente das condições exigidas para o cargo, submetendo-se às normas expressas neste Edital;

3.3 A ausência de dados ou dados incompletos no Portal do colaborador podem ocasionar a desclassificação. O Hospital Itamed não se responsabiliza pelo cadastro de dados incorretos;

3.4. Após o encerramento das inscrições, não serão aceitas novas inclusões no Processo Seletivo;

3.5. O Hospital Itamed não se responsabiliza por solicitações de inscrição no site <https://www.itamed.com.br> não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.6. Após análise das inscrições, serão encaminhadas as informações para a próxima etapa, via e-mail, conforme cadastro no site;

3.7. O Hospital Itamed reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o(a) colaborador(a) que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 1ª Etapa – Triagem de Candidatos:

A triagem dos candidatos será realizada por meio da abertura de edital, publicado nos meios informatizados, com a seleção e avaliação curricular, contendo o histórico profissional, acadêmico, experiência exigida, entre outras informações necessárias para o suprimento da vaga.

4.2 2ª Etapa – Testes Psicológicos:

- a) Os testes psicológicos serão realizados de forma presencial e aplicados por um(a) psicólogo(a).
- b) Nesta etapa será obrigatória a entrega do documento solicitado nos requisitos do item dois (02) deste edital.
- c) O não comparecimento ou o atraso superior a dez (10) minutos do início do teste, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3 3ª Etapa – Entrevista Psicológica e Técnica:

- a) A entrevista será individual, presencial, com duração de até 30 minutos, conduzida por um(a) psicólogo(a) e o(a) gerente da área;

- b) O não comparecimento à entrevista, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
- c) Esta etapa possui caráter eliminatório. Caso o candidato seja aprovado, ele irá compor o cadastro de reserva técnica e, caso surjam vagas, participará da etapa seguinte.

Parágrafo Único: O resultado final será encaminhado ao término de todas as entrevistas psicológicas, via e-mail cadastrado no site.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão convocados conforme a disponibilidade de vagas, sendo requisitos indispensáveis para o período de contratação:

5.1.1 Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme este Edital;

5.1.2 Ser considerado apto para o exercício do cargo por meio do exame médico admissional, no qual serão avaliadas as condições de saúde do candidato para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente;

5.1.3 Comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5.1.4 Comprovar estar quite com o serviço militar e as obrigações eleitorais;

5.1.5 Na eventualidade de reaproveitamento do processo para novos cargos, poderá haver alteração na carga horária e no salário, conforme a necessidade da Fundação;

5.1.6 Após a entrega dos documentos comprobatórios pelo candidato, a realização do exame admissional e a finalização de todo o processo de contratação, o candidato deverá:

a) Apresentar-se para assumir o cargo na data estipulada pelo setor de Recursos Humanos;

b) Caso o prazo e a data estipulados não sejam cumpridos, o setor de Recursos Humanos entenderá que o candidato não tem mais interesse em assumir a vaga, sendo, portanto, desclassificado;

5.1.7 O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), não garantindo estabilidade aos aprovados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 6.2 O candidato deverá acompanhar as convocações, avisos, comunicados e/ou resultados por meio do portal do candidato e/ou do e-mail cadastrado no site;
- 6.3 O candidato será responsável por manter seus dados e contatos atualizados no portal do candidato. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados;
- 6.4 O Cadastro de Reserva Técnica terá validade de 12 (doze) meses, a contar do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Equipe Recursos Humanos – ITAMED;
Divisão de Gestão de Pessoas.

Foz do Iguaçu, 25 de junho de 2025.